



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 260

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1961

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTRARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

Nº 42 — Delegar competência ao doutor Alberto dos Santos Abade, Chefe do Gabinete da Presidência, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, na Assembleia Geral Extraordinária da "Sociedade Termelétrica de Capivari SOTEICA", a realizar-se a 9 do corrente mês de outubro, usando dos poderes inerentes à condição do D.N.D.S. como acionista.

Deputado Leocádio de Almeida Antunes, Presidente.

FAP — N.º 251-61

Designação para substituir o Assessor do Controle Financeiro do Departamento de Controle das Aplicações.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Artigo 72 da Lei 1.711 de 28-10-52.

Jorge Muylaert de Araújo — Chefe da Auditoria do D.C.A.

Observações: De acordo com o Memo DCA-21-61.

FAP N.º 252-61

Designação para Substituto Eventual do Assessor do Controle Financeiro do Departamento de Controle das Aplicações.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Artigo 72 da Lei 1.711 de 28-10-52.

De acordo com o item VI do art. 27 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.164 de 7-12-45, e de acordo com o Art. 2º c, do Decreto-lei número 8.463 de 27-12-45;

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo — Chefe da Divisão de Autorização de Pagamentos.

Observações: De acordo com o Memo DCA-21-61.

FAP N.º 253-61

Designação para Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Autorização de Pagamentos do Departamento de Controle das Aplicações.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Item VII do Artigo 140 da Resolução nº C.A. 38 de 6-2-1958.

Hugo dos Santos Mello — Chefe do Setor de Pagamentos do Departamento de Controle das Aplicações.

Observações: De acordo com o Memo DCA-21-61.

FAP N.º 254-61

Designação para substituir o Chefe da Auditoria do Departamento de Controle das Aplicações.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Item VIII do Artigo 140 da Resolução nº C.A. 38 de 6-2-1958.

Pedro Miranda Cardoso Filho — Contador classe "C".

Observações: De acordo com o Memo DCA-21-61.

FAP N.º 257-61

Exoneração a pedido

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Ruy Fernando Formozinho de Sá — Economista, classe "C", Interino.

Observações: De acordo com o Processo nº 9.338-61.

FAP N.º 266-61

Designação para responder pelo Expediente do Setor de Análise Jurídica de Operações do Departamento Jurídico, durante o afastamento do Subs-

tito em exercício, designado pela MVP nº 104-60.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Paulo Carneiro da Rocha — Auxiliar Jurídico, classe "C".

Observações: Conforme Memo SAJO nº 20-61 — DJ.

FAP N.º 267-61

Dispensa do Responsável pelo Expediente da Divisão de Energia do Departamento de Projetos.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Fábio Valverde Rodrigues Bastos — Engenheiro, classe "B".

Chefe do Setor de Centrais Hidrelétricas do Departamento de Projetos e responsável pelo Expediente da Divisão de Energia do Departamento de Projetos.

Observações: Em gozo de férias regulamentares, por dois períodos, a partir de 2-10-61.

FAP N.º 274-61

Designação para responder pelo Expediente da Divisão de Energia do Departamento de Projetos.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — José Ribeiro de Lira — Economista, classe "B".

Observações: Conforme Memo DP-55-61 (Processo 9.923-61).

FAP N.º 275-61

Dispensa de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo do Departamento Administrativo.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Laís Gentil de Aguiar — Assistente Administrativa, classe "B".

FAP N.º 276-61

Designação para responder pelo Expediente da Seção de Comunicações e Arquivo do Departamento Administrativo nos impedimentos do Responsável designado pela FAP nº 89-61.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Therezinha de Lourdes Costa — Auxiliar Administrativa, classe "B".

FAP N.º 277-61

Demissão.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Artigo 207, inciso II da Lei 1.711 de 28-10-1952. — Artigo 10, inciso II da Resolução nº CA-67-60.

José Américo Costa Magalhães — Assistente Administrativo classe "B".

Observações: Processo nº 6.767-61.

FAP N.º 278-61

Torna sem efeito a nomeação para o cargo de Técnico em Contabilidade, constante da FAP nº 184-61, de 28-7-61, publicada no Diário Oficial de 11-8-61.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Artigo 27 da Lei 1.711 de 28-10-52.

Déa Junqueira Barbosa — Candidata habilitada em concurso.

Observações: Deixou de tomar posse no prazo legal.

FAP N.º 282-6

Designação para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos de Transporte, do Departamento de Projetos, durante o afastamento do Responsável designado pela Portaria nº 92-59.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno — Roberto Saturnino Braga — Engenheiro, classe "C" e Chefe do Setor de Projetos de Transporte Rodoviário e Aéreo do Departamento de Projetos.

Observações: Conforme Memo de 5-10-61.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTRARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, resolve:

De acordo com o item VI do art. 27 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.164 de 7-12-45, e de acordo com o Art. 2º c, do Decreto-lei número 8.463 de 27-12-45;

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

S/n. a) Todo veículo de carga ou de transporte coletivo em trânsito nas Rodovias Federais é obrigado a portar um dispositivo móvel de iluminação, em condições de pronto funcionamento, ou dispositivos aprovados de reflexão, que fornecam ou refletem

luz vermelha visível na distância mínima de 100 m.

b) o dispositivo adotado, será usado nos casos em que o veículo, por causas irremovíveis que o impeçam de atingir o acostamento, seja obrigado a parar na pista, no período compreendido entre 18 e 6 horas e toda vez que houver deficiência de visibilidade,

Será colocado em disposição tal que permita a sua visibilidade aos demais veículos, que transitam na mesma faixa de rolamento em que estiver parado o veículo.

c) A falta de porte ou a não utilização de dispositivo nas condições da alínea a acima será punida com a multa de Cr\$ 150,00.

d) Fica revogado o item d da Portaria 267-53.

e) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

## UNIVERSIDADE DA BAHIA

### Gabinete do Reitor

**PORTARIA N° 56 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Decreto n° 50.562 de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do Art. 74 da Lei n° 3.780, de 12 de julho de 1960,

Concede a gratificação especial de nível universitário, em conformidade com o mesmo Decreto n° 50.562, ao funcionário desta Universidade na percentagem abaixo mencionada, a partir de 24 de outubro de 1961.

Professor Catedrático — Fernando Cardoso Pedrão (interino) 20%.

Bahia, 14 de novembro de 1961. — *Alberico Fraga* — Reitor.  
(N° 38.925 — 23-11-61 — Cr\$ 540,00)

**PORTARIA N° 57 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Decreto n° 50.562 de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do Art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960,

Concede a gratificação especial de nível universitário, em conformidade com o mesmo Decreto n° 50.562, ao funcionário desta Universidade na percentagem abaixo mencionada, a partir de 7 de novembro de 1961.

Professor Catedrático — José Joaquim Calmon dos Passos 25%.

Bahia, 14 de novembro de 1961. — *Alberico Fraga* — Reitor.  
(N° 38.926 — 23-11-61 — Cr\$ 540,00)

**RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MÊS DE MARÇO**

*Faculdade de Filosofia*

Yeda de Oliveira Beltrão.  
Carlos Raimundo Neville de Carvalho.

## DIÁRIO OFICIAL (Seção I — Parte II)

### EXPEDIENTE

#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

#### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARS

###### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

###### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

##### FUNCIONÁRIOS

###### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano . . . . . Cr\$ 900,00

###### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos que os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional:

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Antônio Amâncio Jorge da Silva.  
Alfa Aboud Amoêdo.  
Ione Vilar de Carvalho  
João Pereira Leite.

Amélia Ramos Vieira de Carvalho.  
Antônio de Carvalho Assis Barros.  
Lygia Maria Vianna Ferraro (2) diplomas.

## ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos interiores dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal. Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557.

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

#### Faculdade de Arquitetura

Cassiano Germano da Silva Filho.  
Armando Pontes.  
Orbele de Araújo Pinto.

#### Escola de Nutricionista

Carmem Bacelar.  
Terezinha Lessa Ribeiro.

#### Escola de Belas Artes

Yeda Maria Correia de Oliveira.  
Faculdade de Direito  
Leôsthenes Britto Mendes.  
Alcides Oliveira Filho.

#### Escola Politécnica

Eduardo Sabóia de Carvalho.  
João Alfredo Santos Filho.

#### Faculdade de Odontologia

Elionete Oliveira.  
Maria Ávila da Paixão.  
Walter Cayres.  
Sônia Cabus.  
Genildo Ferreira da Rocha.

#### RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MÊS DE ABRIL

#### Faculdade de Filosofia

Maria Solange Simões Peixoto.  
Ana Maria Ribeiro Borges.  
Valdete Travassos Lima.  
Sônia Maria Gonçalves de Cerqueira.  
Edith Roiter Zaverucha.  
Euradina Caetano de Souza.  
Adelice Moreira de Macedo Lima.  
Adelice Soares Nunes.

Alcenita Cléa de Almeida Sampaio Quadros.  
Lúcia Maria Toscano de Brito Von Flach.

Ely Myriam Santiago Soares.  
Antônio de Carvalho Guedes.  
Celeste Barbosa Brandão.  
Euda Maria Cunha Caldas.

Maria Auxiliadora da Silva.  
Flávio José Simões Costa.  
Zahidé Maria Torres Machado Neto.

**Faculdade de Medicina**

José de Carvalho Costa.  
Léa Moreira Eyer.  
Luiz Alberto Von Sohsten.  
Gilvan de Menezes Guinaraes.  
José Guilherme Marques.  
Eugenio Afonso Fernandes de Araújo.  
Josafá Fonseca Ferreira.  
Maria da Conceição dos Reis Santos.  
Carlos Edmundo Rodrigues de Matos.  
Josef Chinasser.  
José Edites dos Santos.  
Acyr Gonçalo Cunha.  
Manoel Eomfim de Souza Filho.  
Raimundo Coelho Beserra de Farias.  
José Fernando Montenegro Figueiredo.  
José Carlos Mastique de Castro.  
Luiz Vieira Lima.  
Filinto Marques de Cerqueira Filho.  
Augusto Lopes Pontes Neto.  
Mário Quintella Câmara.  
Celso Luiz Santiago Figueirôa.  
Arthur Orlando D'Almeida Ramos.  
Manoel Augusto Meira de Araújo.  
Amadeu Mendes Soares.  
Dario Valença Ribeiro Soares.  
José Neiva Eulálio.  
Euler de Medeiros Azaro.  
Manoel dos Passos Galvão Filho.  
Lícia Marina Saraiwa.  
Alberto Alves Cardoso.  
José de Ribamar Miranda Tavares da Silva.

Antônio Carlos Nogueira Britto.  
Valter Cardozo Costa.  
Aloysio Quaresma de Mello.  
Wojquiton Fernandes Teixeira.  
César Altamirando Requião.  
Gildete Teixeira Pôrto.  
Jayme Rodrigues Câmara.  
Zaira Lima.  
Milton Portela Marcilio.  
Antônio de Moraes.  
Maria Lúcia Oliveira de Andrade.  
Stenia Dantas.  
Nancy Carvalho Cruz Dantas.  
Cícera de Andrade Rocha.  
**Faculdade de Direito**  
Alvaro Miranda Braga.

**RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MES DE MAIO****Faculdade de Filosofia**

Marilene de Aragão Carneiro.  
Jandira Leite Simões.

Alda Muniz Pépe.  
Elizabeth Maria Hupsel de Miranda.  
Haydée Aurea da Silva.  
Judith Mendes de Aguilar Freitas.  
Norma Neyde Queiroz de Moraes.  
Rosa Fichinan Fingergut.  
Gerencice Gusmão Cunha (Bacharelado).

Virginia Corrêa de Andrade.  
Bernardette Vila Serra.  
Everaldo Cecílio da Boa Morte.

**Faculdade de Arquitetura**

Ronald de Souza Tavares.  
Itamar José de Aguiar Batista.  
Fernando Spínola Chastinet Guimaraes.

**Escola Politécnica**

Manoel de Vasconcelos Martins.  
Aliomar Coelho dos Santos.  
**Faculdade de Ciências Econômicas**  
Altamiro Medeiros.

**Faculdade de Farmácia**

Octavio Ferreira Soares.

**Escola de Biblioteconomia**

Euridice Pires Sant'Anna.

**Faculdade de Direito**

Walter Barreto D'Almeida.  
Hayel de Mcirelles Correia.  
Antônio Medeiros de Azevedo Filho.  
Carlos Eduardo Leal.  
Antônio de Carvalho Silva.  
João Gil de Oliveira Gomes.  
Argemiro Germano da Silva.  
Ethevaldo Cunha de Oliveira.

Geraldo Sobral Ferreira.  
Eunice Lima de Almeida.  
Rivadavia Ataliba da Silva.  
Roberval Luiz Caldas Simas.  
Wilson Lapa Barreto da Silva.  
Wilson Carvalho de Oliveira Guimaraes.

Luiz Carlos Neira Caymmi.  
Jorge Hage Sobrinho.  
Zizete Albino de Carvalho Ferreira.

Geraldino de Souza.  
Jurandy Pinto Lapa.  
Antônio Calheiro de Souza.  
Anísio Amaral Vianna.

João Gualberto da Silva Miranda.  
Fernando Ferreira de Matos.  
Cedra Mascarenhas Fontes Faria.

José Geminiano da Conceição.  
Juvaldino Ciriaco dos Santos.  
Antônio Roberto Gomes Silva.

Armando Pio de Azevedo.  
Raimundo Borges Cordeiro de Almeida.  
Washington Navarro Pinto.

**RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MES DE JUNHO****Faculdade de Filosofia**

Carlota da Silveira Ferreira.  
João Batista de Lima e Silva.  
Maria de Fátima Gottschall Scuto.  
Celia Bittencourt Marques.  
Maria de Lourdes Carvalho Brandão.

Irene Falcão Jones.  
Denyse Assis de Souza.  
Cleyde Maria de Almeida Magalhães.

**Faculdade de Odontologia**

Elvira de Oliveira Brasil.

**Faculdade de Medicina**

José Ellis de Oliveira Rocha.

**Escola de Biblioteconomia e Documentação**

Alzira Conceição Passos Oliveira.

**Escola Politécnica**

Salomão Waintraub.

**RELAÇÃO DOS DIPLOMADOS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MES DE JULHO****Faculdade de Farmácia**

Myrthes Selim Asfora.  
Guilherme Dias Coelho.  
Gisete de Miranda Vasconcelos.  
Ayrecil Ferraz de Andrade Santos.  
Ivanilma Flores dos Santos Melo.  
Eglantina Antônia de Menezes Portugal.

Ivonete Evaristo Costa.  
Cândida Maria Goes Mendonça.  
Pedrito Baptista de Aguiar.  
Olival Bastos Figueiredo.  
Talita Alves de Carvalho.

**Escola Politécnica**

Antônio Pedro Cedraz Nery.  
Manoelito Borges da Costa.  
Francisco Edvânio Andrade.  
Carlos José Galvão Vianna.  
Iveraldo Pio de Abevêdo.  
André Luiz Lisboa Sampalo.  
Jorge da Rocha Santos.  
Dylton Augusto Rodrigues da Costa.

**Faculdade de Filosofia**

Luz de Carvalho Florence.  
Jacy Adélia de Araújo.

**Faculdade de Medicina**

Eduardo Saback Dias de Moraes.  
José Machado Eça.  
Dorival Jorge Portugal.  
Ilma Maria da Silva Santos.  
Fernando Kleber da Silva Coelho.

**Escola de Biblioteconomia e Documentação**

Maria Nelcy Mendonça Leal.  
Regina Costa Figueiredo.  
Matilde Barbosa Silva.  
Denise Fernandes Tavares.  
Octávio Conceição Mendonça.  
**Faculdade de Ciências Econômicas**  
José Antônio Moreira Icó da Silva.  
Leão Gomes Júnior.

Adolf Libert Westphalen.  
Maria Helena Gonzalez Hermida.  
Celso Albano Costa.

**Escola de Enfermagem**

Eulina Hassel da Costa.  
Eunice Marinho de Souza.  
Cândida Fernandes da Conceição.  
Oscarlinda Medrado Mendes.

**Faculdade de Arquitetura**

Silvio Pereira Robatto.

**Faculdade de Direito**

Alberto José Gomes.

**Faculdade de Odontologia**

Romilda Costa Nunes.

**RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NESTA REITORIA NO MES DE AGOSTO****Faculdade de Direito**

Tereza Matos da Silva.  
José Falcão da Silva.

Elisalvina Rosa dos Santos.

Consuelo Martins Pinho.

Ruy Luiz de Carvalho Sampalo.

Marlene de Araújo Gonçalves.

Jorge Sotero Borba.

Rogério da Silva Régo.

Irineu Fernandes da Silva.

José de Menezes Pina.

Hamilton de Araújo Silva.

Humberto Portugal de Lima.

Alvaro Pinto Dantas de Carvalho.

Jorge Francisco Medauar.

Jorge Medrado.

José Roberto de Souza Cruz.

Pedro Augusto de Freitas Gordilho.

Francisco Peçanha Martins.

Neício Cordeiro.

Zélia Brito Pinheiro.

Vanderlei Saldanha Matos.

Miguel Djaima Vieira.

Pedro Júlio Barbuda.

Enéas Pereira Rodrigues.

Orlando Almeida Sodré.

Antônio Carlos Leão Martins.

**Escola Politécnica**

Salomão Waintraub (Apostila).

Renato Antônio Machado Martins.

Dilson Carlos Reham.

Narciso Pitanga.

Fernando Péricles Bahiense Guimaraes.

Demócrito Provedel Simões.

Eumar Martinelli Braga.

Antônio Vieira Leite.

Renato Firpo Ferreira.

Maurício Tourinho Dantas.

Afonso Bastos de Amorim.

Antônio Jairo Soares Arruda.

Alvaro Adolfo Plessim.

Luis Rogério Galvão de Souza.

Emmanuel Vargas Leal.

Salomão Haimens.

Gilman Viana Rodrigues.

Armando Colavolpe.

João Carlos Beltrão de Carvalho.

José Carlos de Manso Cabral.

Laert de Almeida Rabello.

**Faculdade de Odontologia**

Alfredo Wilson Couto Nelli.

Valdemar Florentino de Souza.

Valmy Rodrigues.

Cláudio Marinho da Silva.

Carlos Alberto Muniz Guedes.

Antônio da Silya Guimarães.

Marcos Ferreira Neto.

Jackson Cavalcante.

Salvio Fontes Pacheco.

Maria Irene Brandão Cardoso.

Geraldo de Sá Milton da Silveira.

Mário Figliuolo.

Eraldo José Pinto Guimarães.

José Zeferino da Silva.

Zuleika Solidade.

**Escola de Geologia do CENAP**

Nelson Moreira da Silva.

**Faculdade de Filosofia**

Enedina Sylvia Sant'Ana.

**Escola de Biblioteconomia e Documentação**

Maria do Carmo Pondé.

Iraci Borges Falcão.

Eugênia Rodrigues Lima Tanajura.

Maria Bernardette de Senna Pereira.

**UNIVERSIDADE DO BRASIL****PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1961.**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do decreto nº 49.583, de 22-12-1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês resolve:

Nº 278 — Expedir a presente Portaria a Adelaine Jullien Mendonça, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 2.035.941, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583 acima referido. (F.N.M. Cadeira de Clínica Doenças Tropicais e Infectuosas).

Nº 279 — Expedir a presente Portaria a Adelson Villela Costa, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 2.000.911, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583 acima referido.

Nº 280 — Expedir a presente Portaria a Aderbal Alexandre Alves, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.078.820, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

Nº 282 — Expedir a presente Portaria a Apolonia Occhioni Molter, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.043.807, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc-Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido. (F.N. Farm. Cadeira de Botânica Aplicada à Farmácia).

Nº 283 — Expedir a presente Portaria a Ariovaldo da Cunha e Souza, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.043.797, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

Nº 284 — Expedir a presente Portaria a Armando Elias Abraão Filho, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.043.763, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

Nº 285 — Expedir a presente Portaria a Armida Soares de Oliveira Boher, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.035.342, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

Nº 286 — Expedir a presente Portaria a Astride Câmara Campos, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula número 2.000.933, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de

Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido (F.N. M. — Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas).

Nº 287 — Expedir a presente Portaria a Ascendino Rodrigues da Silva, Técnico Auxiliar, contratado, matrícula nº 1.267.871, que passa a ocupar, a partir de 1-1-1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Téc. Auxiliar, classe G, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583 acima referido.

#### PONTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.106 — Expedir a presente Portaria a Renato Cantidiano Vieira Ribeiro, Auxiliar de Ensino, contratado, matrícula nº 1.906.936, que passa a ocupar, a partir de 1 de janeiro de 1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, classe I, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido. (F. N. D. — Cadeira de Introdução à Ciência do Direito).

#### PONTARIA DE 19 DE MAIO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 1.412-61-U.B.

Nº 1.402 — Conceder dispensa, a pedido, a Helio de Almeida Guerra, do cargo, de livre nomeação e demissão, de Técnico Especializado da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil mantida pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido. (F. N. M. — Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas).

#### PONTARIA DE 19 DE MAIO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República contida na E. M. nº 36-Br, de 7 de abril do corrente ano, resolve:

Nº 1.403 — Atendendo ao que consta do processo nº 1.412-61-U.B., nomear Sergio Gomes Coutinho para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Técnico Especializado, Classe I, da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583-60, acima referido, em vaga decorrente da dispensa de Helio de Almeida Guerra. (F. N. M. — Cadeira de Clínica de Doenças Infectuosas).

#### PONTARIA DE 6 DE JUNHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República contida na E. M. nº 36-Br, de 7 de abril do corrente ano, resolve:

do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República contida na E. M. nº 36, de 7 de abril do corrente ano, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 8.739-61 — U. B..

Nº 1.429 — Nomear Antonio Carlos Ferragut, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Monitor, classe B, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583, acima referido (F. N. M. — Cadeira de Clínica Ginecológica), em vaga de Vicente Zenicola.

#### PONTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.441 — Expedir a presente Portaria a Lindolpho de Carvalho Dias, Auxiliar de Ensino, contratado, matrícula nº 1.982.353, que passa a ocupar, a partir de 1 de janeiro de 1961, o cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, classe I, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido. (E. N. E. — Cadeira de Mecânica Precedida de Elementos de Cálculo Vetorial).

#### PONTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 3.145-61 — U. B.

Nº 1.402 — Conceder dispensa, a pedido, a Helio de Almeida Guerra, do cargo, de livre nomeação e demissão, de Técnico Especializado da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil mantida pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido. (F. N. M. — 4ª Cadeira de Clínica Médica), em vaga de Alfred Lempke.

petência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República contida na E. M. nº 433, de 4 de maio de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 8 subsequente, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 9.755-61-U.B.

Nº 1.458 — Nomear Maria do Carmo Peixoto Pandolfo, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe I da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60, acima referido (F. N. Fil. — Cadeira de Língua e Literatura Francesa).

#### PONTARIA DE 18 DE JULHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República

Atendendo ao que consta do processo nº 3.145-61 — U. B.

Nº 1.517 — Nomear Hélio Guimarães Loureiro, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Monitor, classe B, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido (F. N. E. — Cadeira de Mecânica Precedida de Elementos de Cálculo Vetorial).

#### PONTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, resolve:

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 51.046, de 26 de julho de 1961, publicado no *Diário Oficial* da mesma data,

Nº 1.653 — Expedir a presente portaria a Edénir dos Santos Vaz, especialista temporário, até 31 de dezembro de 1961, com atribuições de Especialista em Enfermagem de Tisiologia, com a retribuição mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a conta da V. 1.1.4. — 16-08 — Inciso 27, do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitários e de Curadores, respectivamente, em 26 de Janeiro e 8 de fevereiro do corrente ano.

#### PONTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 1.742 — Expedir a presente portaria ao Professor José Martinho da Rocha, Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, matrícula nº 1.224.363, ocupante da Função Garantida de Diretor (FG-2) do Instituto de Puericultura, que passa a exercer o cargo em comissão de Diretor CC-5, do mesmo Instituto, criado no Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, pelo Decreto número 49.583-60, acima referido.

#### PONTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 3.227-61-U.B.:

Nº 1.559 — Tornar sem efeito a portaria nº 799, de 9 de março de 1961, concedendo dispensa, a pedido a Roberto Salles, do cargo de Técnico Especializado, Classe I, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

#### PONTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida no Decreto nº 51.046, de 26 de julho de 1961, publicado no D.O. da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 10.917-61-U.B.:

Nº 1.777 — Nomear João Mauricio Ottoni Wanderley de Araújo Pinho, para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe "I", do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, apro-

## Lei Orgânica da Previdência Social

## Regulamento Geral da Previdência Social

— Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 é Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960.

\* Decreto nº 50.468 — de 15-4-1961 (parcelamento de débito) em suplemento.

### DIVULGAÇÃO N.º 838

Preço Cr\$ 80,00

Preço do Suplemento Cr\$ 12,00

### A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

vado pelo Decreto nº 49.583, acima referido (F. N. Direito, — Cadeira de Ciência das Finanças).

**PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e, tendo em vista autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida no Decreto nº 51.046, de 26 de julho de 1961, publicado no D.O. da mesma data, resolve

Atendendo ao que consta do processo nº 6.877-61 — U. B.:

Nº 1.796 — Nomear Terezinha Navarro Serpa para exercer o cargo, de livre nomeação e demissão de Instrutora, classe "I", do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto número 49.583-60, acima referido (E.N.M. — Cadeira de Canto Coral).

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República contida no Decreto nº 51.046, de 26 de julho de 1961, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Atendendo ao que consta do processo nº 14.199-61 — U. B.,

Nº 1.799 — Nomear Zina Portuga Goldstein para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Técnico Especializado, classe 1, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583-60.

**UNIVERSIDADE DO CEARÁ**

**Reitoria**

**PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 48.941, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 118 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, criado pelo mencionado Decreto nº 48.941-60, em vagas criadas pelo Decreto nº 50.917, de 6 de julho de 1961:

1. — Maria Eldenora de Alencar Arrais para exercer, interinamente, o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A — Código AF-201.12.A — da Parte Permanente, do mesmo Quadro;

2. — Maria Ione Martins de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A — Código AF-201.12.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

3. — Sílvia de Teófilo e Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A — Código AF-202.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

4. — Cid Barreira para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A — Código AF-202.8.A —

da Parte Permanente do mesmo Quadro;

5. — Edmar de Castro Mesquita para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A — Código AF-202.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

6. — Edilson da Cruz Sanfana para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, nível 8-A — Código AF-202.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

7. — Maria Antonieta Figueiredo Bezerra para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7 — Código EC-102.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

8. — Noelia Matos Bezerra Lima para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7 — Código EC-102.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

9. — Maria Márcia de Vasconcelos Pierre, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7 — Código EC-102.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

10. — Clara de Assis Leitão Hitzschky para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

11. — Maria Salete Costa Moreira para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

12. — Narcélio Brasil Soares para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

13. — Maria Ilza dos Santos Soares para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

14. — Sebastião Guimarães de Carvalho Filho para exercer, interinamente, o cargo de Escrivário-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

15. — João Quevedo Ferreira Lopes para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

16. — Antônio Jorge Acário para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

17. — João da Cunha Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de Armazémista, nível 8-A — Código AF-102.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

18. — João Quevedo Ferreira Lopes para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

19. — Antônio Jorge Acário para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

20. — Aurea Maria Campos para exercer interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

21. — Ivélise Aires Barreira para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

22. — Maria Irene Maciel Fontenele para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

23. — Theresinha Maria de Oliveira Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

24. — Jamacir Holanda Lima para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

25. — Maria José de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Escrivente-Dactilografo, nível 7 — Código AF-204.7 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

26. — Geraldo Ribeiro dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Gravador, nível 8-A — Código A-103.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

27. — Nearco Barroso Guedes de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Desenhista, nível 12-A — Código P-1001.12.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

28. — Maria Idilvira Ribeiro Chagas para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13-A — Código P-701.13.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

29. — Mauro Marques de Oliveira para exercer interinamente, o cargo de Servente, nível 5 — Código GL-104.5 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

30. — José Celeste dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Motorista, nível 8-A — Código CT-401.8.A — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve

Nº 119 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, criado pelo mencionado Decreto nº 43.944-60, em vagas criadas pelo Decreto nº 50.917, de 6 de julho de 1961:

1. — José Alves Brito para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

2. — Victor José da Paixão Neto para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

3. — Francisco Marques da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

4. — José Rodrigues de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

5. — Tarcísio Ferreira de Lima para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

6. — Otávio Gomes de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

7. — Luiz Ferreira do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro;

8. — José Pereira de Castro para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-

402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

9. — Raimundo Pereira Lima para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro.

10. — Jorge Mariano Moreira para exercer, interinamente, o cargo de Trabalhador, nível 1 — Código GL-402.1 — da Parte Permanente do mesmo Quadro. — Prof. Antônio Martins Filho, Reitor.

Relação de diplomas e certificados registrados no mês de outubro de 1961:

**Cirurgião-Dentista**

José Júlio Cavalcante Holanda  
Doutor em Medicina, Cirurgia  
e Partos

Ruggero Graff  
Bel. em Letras Anglo-Germânicas  
Evaldo Macedo de Oliveira

Médico

Sebastião Erb de Freitas  
Cirurgião-Dentista

Manoel de Cerqueira Machado  
Engenheiro Civil

Edilson de Freitas Queiroz  
Sigefredo Diógenes Pinheiro  
Fernando Borges Moreira Monteiro  
José Evangelista de Carvalho Moreira

Rui Anastácio Braga de Filgueiras Lima

Aristeu Pôrto Mítoso  
Osmir Costa de Castro  
Francisco de Paula Rodrigues Soberbo

Licenciado em Letras Clássicas  
Antônio Eudes Filgueiros Duarte  
Maurício Crispim Bezerra  
Caetano Saturnino Barra  
Geny Cavalcante Rocha

Bel. em Letras Clássicas  
Ernesto Matos Gurgel

Licenciado em Geografia e História  
José Almeida Martins de Jesus

Bel. em História

Fernando Diogo de Siqueira  
Sineida Ray Costa

Licenciada em Geografia e História  
Carlos Feitosa

Bel. em História

José Maria de Oliveira Lima  
Licenciada em Letras Neo-Latinas  
Ducilde Leite

Maria Esteves Mala

Adma Antunes Sarquis

Bel. em Letras Neolatinas

Carlos Eduardo de Souza Gonçalves  
Maria Ivone Garcia  
Maria Nilza Macedo  
Homair Veras Ribeiro

Bel. em Filosofia

João Xavier de Alencar

Licenciado em Filosofia

Genival Rodrigues de Souza

Bel. em Letras Anglo-Germânicas

Maria Ismene dos Santos Soares

Almir Pessoa de Agnir

Licenciado em Letras Anglo-Germânicas

Almir Pessoa de Agnir

Engenheiro Civil

Osmar de Oliveira Martins

Otomar Falcão Soares

Cesar Iziz Ary

**UNIVERSIDADE DO PARANÁ****PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO  
DE 1961**

O Reitor da Universidade do Paraná usando das suas atribuições, resolve:

N.º 1.950 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manfredo Theodor Schmit para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instructor, padrão I, da cadeira de "Resistência dos Materiais", da Escola de Engenharia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada na Reitoria. — *Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.*

**PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO  
DE 1961**

O Reitor da Universidade do Paraná usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 51.046, de 26 de julho de 1961 e o que consta no processo n.º 8.227-61, resolve:

**PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO  
DE 1961**

O Reitor da Universidade do Paraná usando de atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto número 47.888, de 8 de março de 1960 e a autorização constante do Telegrama n.º 247, de abril de 1961, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

N.º 1.970 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eny Namir Bially, para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Escriturário-Dactilógrafo, da Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de não haver tomado posse dentro do prazo legal. — *Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

— 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 2.738 — Designar Newton de Almeida Borges, Tesoureiro, padrão L, matrícula n.º 1.279.000, para responder pelo expediente da Agência do IPASE no Estado da Paraíba (APB), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente portaria ficará automaticamente revogada a partir da publicação da de nº ... no Diário Oficial.

N.º 1.968 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manfredo Theodor Schmit para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instructor, padrão I, da cadeira de "Resistência dos Materiais", da Escola de Engenharia, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em vaga criada pelo Decreto n.º 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, lotada na Reitoria. — *Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.*

rio de Melo Lopes, Professor Catedrático, Interino, Nível Especial do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, cujo nome consta, em anexo, com as devidas discriminações quanto a órgãos de serviço, categorias e percentuais.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação, no Diário Oficial, da presente portaria e da relação discriminativa que a integra, retroagindo os efeitos da concessão a partir da data do início do exercício por parte do funcionário.

A despeito a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, peia dotação constante do Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.15 — Ministério da Fazenda, 24.02 — Diretor da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos, do Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei nº 3.834, de 10 de dezembro de 1960 (art. 7º do Decreto nº 50.562-61). — *João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.*

Mário de Melo Lopes — Fac. de Odontologia — Professor Catedrático — 20%.

IPASE no Estado de Goiás (AGO), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente portaria ficará automaticamente revogada a partir da publicação da de nº ... no Diário Oficial.

N.º 2.740 — Dispensar, a pedido, Oswaldo Tibúrcio da Silva, do cargo em comissão, padrão CC-6, de Delegado do IPASE no Estado de Goiás (AGO), do Quadro da Administração Geral e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 2.741 — Designar Oswaldo do Araguaia Simon, Oficial de Administração, nível 12-A, do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), matrícula nº 1.299.043, para responder pelo expediente da Agência do IPASE em Goiás (AGO) para a Agência Metropolitana de Brasília — (ADF).

2. Lotar o referido servidor nos Serviços Administrativos da Superintendência das Obras do IPASE em Brasília, (SOIB). — *Milton Bolívar de Araújo, Presidente.*

**DECRETO N.º 47.149  
DE 29-10-1959**

Aprova a Tabela dos índices de reajuste-  
mento das aposentadorias e pensões e bene-  
fícios de manutenção de salário em vigor nos  
Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pen-  
sões, a que se refere o art. 1º e seus §§ da  
Lei nº 3.593, de 27-7-59, e dá outras pro-  
vidências.

DIVULGAÇÃO Nº 828

Preço: 6,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**CADERNO DE  
OBRIGAÇÕES**

(Prefeitura do Distrito Federal)

Decreto nº 15.155, de 15-2-60

DIVULGAÇÃO Nº 829

Preço: 20,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DO SAL**

 PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO  
DE 1961

Nº 326-61 — Aposentar, a pedido, o Oficial Administrativo, classe "K", efetivo, Rubens Damasceno Ferreira, com os proventos mensais de Cr\$ ... 24.336,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis cruzeiros), correspondentes à classe "L", acrescidos da gratificação adicional de 25% — Cr\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro cruzeiros), conforme Portaria número

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO**

238-54, de 11-11-54, no total de Cr\$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte cruzeiros), devendo correr o respectivo pagamento à conta da verba 2.0.00 — "Transferências", Consignação 2.3.00 — "Inativos".

Nº 335-61 — Declarar nula, para todo e qualquer fim, a Portaria nº 81-60, de 24 de junho de 1960, pela qual foi designado o Procurador de 3ª Categoria, Aristeu Caputo, para

substituir o Procurador de 1ª Categoria, Hugo de Gouveia Soares Pereira, no seu impedimento durante o exercício do mandato de Deputado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Os efeitos da presente portaria retroagem à data de 24-6-60, ou seja, à data da Portaria nº 84-60.

S/Nº — Autorizar seja atribuída, a partir de 27-10-61, ao médico, pa-

drão "K", efetivo, Lauro Pedroza de Andrade, uma gratificação mensal de Cr\$ 8.611,20 (oito mil seiscientos onze cruzeiros e vinte centavos), pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida e saúde equivalente a 40% sobre os seus vencimentos de Cr\$ 21.528,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros), nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711-52. Referida despesa deverá correr à conta da verba nº 1.1.20 — Custeio — Pessoal — constante do orçamento em vigor. — *Vasco Fernandes*, Chefe da Seção de Administração.

**PRESIDÊNCIA  
DA  
REPÚBLICA**
**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**
**Conselho Nacional  
de Geografia**

O Presidente da Comissão de Inquérito de que trata o Processo CNG nº 4.605-61, de acordo com o artigo 222 parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, convoca por este Edital a Datilógrafa "Referência 22", Augusta Elizabeth Bruns Carneiro, para comparecer perante a referida Comissão, no prazo que a Lei estabelece, à Av. Franklin Roosevelt nº 146 — 7º andar, Gabinete do Sr. Diretor da Divisão de Administração. — (a) *Alodo Martins Lobato*, Presidente da CI.

Of. 1.54:

**MINISTÉRIO  
DA VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS**
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
ESTRADAS DE RODAGEM**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

n.º 137-61, publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 1961, no Capítulo I, item 2, onde se lê: Edital nº 135-61, leia-se: Edital nº 137-61.

Capítulo I, item 5, alínea h, inclui-se:

Contendo o cronograma de aplicação no canteiro de serviço das diversas unidades de equipamento, relacionadas pelo concorrente.

**Retificação**

No Edital de Concorrência Pública nº 138-61, publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 1961, no Capítulo I, item 3, alínea b, leia-se:

b) dos preços constantes da Tabela de Preços do DNER, para terraplenagem em geral, etc. . .

Capítulo I, item 3, alínea c, leia-se: c) Acréscimo ou redução em percentagem única e global sobre os preços constantes da Tabela de Preços do DNER, para Estudos e Serviços de Pavimentação aprovada pelo C. E. em 7 de março de 1960.

Capítulo II, item 7, alínea a, leia-se: 7. Para prova de capacidade técnica é exigido:

a) que a firma tenha executado serviço de pavimentação de obras rodoviárias ou aeroportuárias compreendendo revestimento betuminoso, inclusive base, em área igual o superior a 78.000,00m<sup>2</sup> em 190 (cento e noventa) dias consecutivos ou 235.000,00m<sup>2</sup> em 5 (cinco) anos consecutivos.

Capítulo IV, item 10, alínea b, onde se lê: estabilização, leia-se: estabilizado.

Capítulo V, item 16, onde se lê: 60 (sessenta) dias e 440 (quatrocentos e quarenta) dias, leia-se: 90 (noventa) dias e 300 (trezentos) dias.

Capítulo XII, item 31, onde se lê: ilegal e Divisão de Construção do DNER, leia-se: legal e Divisão de Conservação e Pavimentação.

**MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA**
**UNIVERSIDADE DO BRASIL**
**Faculdade Nacional de Ciências Econômicas**

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, Professor

**Faculdade Nacional  
de Farmácia**
**CONCURSO DE HABILITAÇÃO  
PARA 1962**

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia, Professor Catedrático Dr. Mário Taveira, faço público, pelo presente edital que as inscrições para o Concurso de Habilitação para a matrícula inicial no Curso de Formação em 1961, de acordo com a legislação e instruções vigentes, estarão abertas, nesta Secretaria, durante as horas de seu expediente, de 2 (dois) a 20 (vinte) de janeiro de 1962, quando serão encerradas.

2. O requerimento solicitando inscrição, firmado pelo candidato, está isento de selo (art. 90 Tab. Lei do Selo) e será instruído com os seguintes documentos, com firmas reconhecidas:

a) certificado de conclusão do curso secundário completo, em duas vias ou prova de estar amparado pelo art. 2º da Lei nº 1.821 de 12 de março de 1953, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 34.330, de 21 de outubro de 1953;

b) fichas 18 e 19; em duas vias, fornecidas pelos estabelecimentos de ensino secundário nos quais os candidatos tenham feito seus cursos;

c) carteira de identidade, acompanhada de uma cópia fotostática da mesma;

d) certidão de nascimento (original); passada por Oficial do Registro Civil;

e) atestado de vacinação antivariólica passado por autoridade sanitária (Centros de Saúde);

f) prova de que está quites com as obrigações relativas ao Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino) acompanhada de cópia fotostática;

g) atestado de idoneidade moral;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

3. Após o encerramento das inscrições, a que se refere o presente edital, será marcada a data para o exame de sanidade física e mental dos candidatos, que será realizado pelo Serviço Médico da Universidade do Brasil.

4. As provas do concurso serão realizadas na 2ª quinzena de fevereiro de 1962, e serão somente escritas de Física, Química e Biologia.

Para os portadores de diploma do Curso Comercial Técnico é exigido certificado de exame de adaptação fornecido por estabelecimento oficial ou oficializado.

Secretaria da Faculdade Nacional de Farmácia, em 10 de novembro de 1961. — *Henrique Peres de Souza*, Secretário.

Dias 28, 29 e 30-11-61

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica a firma Construtora Norberto Odebrecht S.A. — Comércio e Indústria, intimada a comparecer à Tesouraria Geral desta autarquia, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de efetuar o recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) correspondente à multa por inadimplemento contratual, por 10 (dez) dias de atraso na conclusão dos serviços conforme processo número 58.207-59 — Paulo Osório Almeida Pereira — Chefe da Contabilidade Geral.

(Dias: 29, 30-11 e 1-12-61).

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**
**Faculdade Nacional de Ciências Econômicas**

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, Professor

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**
**EDITAL**

O Diretor da Divisão de Material da Universidade do Brasil, dando cumprimento à deliberação tomada pelo Magnífico Reitor, em despacho exarado no Processo nº 19.025-61, procedeu o cancelamento do registro da inscrição da firma "Casa Wolf Com. e Ind. de Produtos Químicos Ltda.", estabelecida à Av. Rio Branco nº 120, s/loja, sala 12-A, como fornecedora junto à Universidade do Brasil, pelo não cumprimento das obrigações assumidas, conforme está previsto nos itens III, IV e V, do Título "E", das Normas aprovadas pelo Colendo Conselho de Curadores e publicadas no Diário Oficial de 6 de março de 1961.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1961. — *Anaquélia Paes de Carvalho*, Diretor.

Ofício 5.915.

Dias 18, 29 e 30-11-61

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00